

PORTARIA Nr 139/CBMSC/2019, de 1º de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, NEI BONGIORNI ALFF DE FREITAS, matrícula 691457-8, Soldado 3ª Classe Bombeiro Militar, a contar de 1º de abril de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC